



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 061/2022

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de reformar um bueiro na estrada da Holanda, próximo ao cemitério da comunidade, neste Município, conforme imagens anexas.

Plenário da Câmara Municipal, 12 de setembro de 2022.


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PTB

Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

em 14 de 09 de 22


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

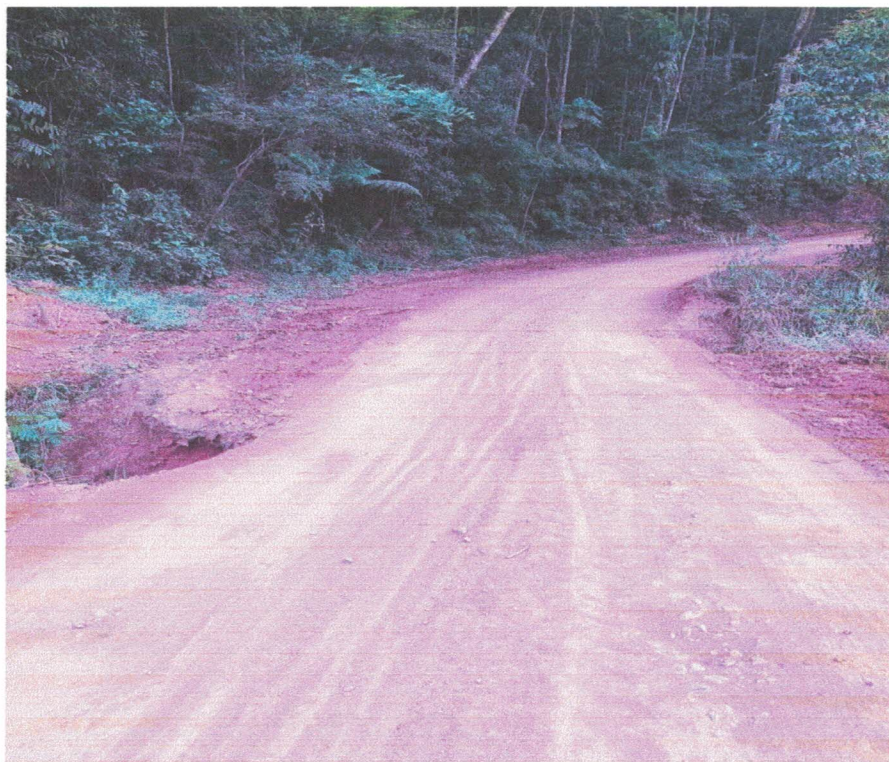
É necessário realizar a substituição de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas em relação ao escoamento das águas. As manilhas lá existentes não têm atendido ao volume de água que por ali passam, frequentemente entupindo, causando grande transtorno a todos que utilizam a via pública.

Do exposto, rogando pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOTOS DO LOCAL:





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

